

# ARRENDAMENTO URBANO

MANUEL CONCHINHA | ASSESSOR CIENTÍFICO  
FORMAÇÃO PRESENCIAL | ONLINE VIA ZOOM



## BREVE DESCRIÇÃO

Abordagem e aprendizagem especializada nas matérias relacionadas com o arrendamento urbano, na sua configuração atual, face à existência de numerosa legislação avulsa e à confluência de diversos regimes de índole substantiva, transitória e processual, o que levanta fundadas dúvidas sobre a atual configuração, e que carece de soluções legislativas vigentes no respeitante a um contrato de uso corrente no mercado imobiliário.

## OBJETIVOS

Desenvolver competências que os ajudem a conhecer as linhas transversais do arrendamento urbano, desde a sua celebração à sua cessação e desocupação voluntária ou coerciva, não descurando os principais direitos dos senhorios e arrendatários; e habilitar a compreender a linguagem jurídica da legislação do arrendamento urbano.

## DESTINATÁRIOS

Estudantes e profissionais que trabalhem, direta ou indiretamente, com o arrendamento urbano, nomeadamente juizes, advogados, solicitadores, técnicos oficiais de contas, revisores oficiais de contas, administradores de condomínio, proprietários de prédios urbanos, avaliadores imobiliários, vendedores e angariadores de imobiliário, gestores de alojamento local, gestores de sociedades imobiliárias, diretores e técnicos de agências de mediação imobiliária, e aos demais interessados em obter formação ou proceder a uma atualização nestas temáticas.

## REQUISITOS TÉCNICOS

Curso realizado em formato presencial/online na Plataforma Zoom  
Requisitos Técnicos: computador, ligação à Internet, microfone, webcam.

## HORÁRIO E DURAÇÃO

Duração: 7 horas | 4 módulos  
Horário: Laboral ou Pós-laboral

## PREÇOS

**Sob consulta** (desconto global de 10% em mais do que uma inscrição da mesma empresa)

## INSCRIÇÕES

[www.cedr.pt](http://www.cedr.pt)

## PROGRAMA MÓDULOS

- 1. A Celebração do Contrato de Arrendamento**
  - a. A constituição da relação arrendaticia
  - b. Elementos a constar do contrato de arrendamento (conteúdo necessário e eventual)
  - c. Obrigações fiscais derivadas da celebração de um contrato de arrendamento
  - d. Confronto do contrato de arrendamento com outras figuras (alojamento local, hospedagem)
- 2. A Cessação do Contrato de Arrendamento**

Formas de cessação do contrato de arrendamento (revogação, caducidade, oposição à renovação, denúncia, resolução)
- 3. Regimes Transitórios do Contrato de Arrendamento**
  - a. Contratos habitacionais e não-habitacionais celebrados na vigência do Regime do Arrendamento Urbano (RAU) e do decreto-lei n.º 257/95, de 30 de setembro
  - b. Contratos habitacionais e não-habitacionais celebrados anteriormente à vigência do Regime do Arrendamento Urbano (RAU) e do decreto-lei n.º 257/95, de 30 de setembro
  - c. Regimes transitórios extraordinários
- 4. Despejo e Meios Processuais Avulsos**
  - a. Ação de despejo
  - b. Ação executiva para entrega de coisa imóvel arrendada
  - c. Ação executiva para pagamento de rendas, encargos e despesas
  - d. Ação executiva para pagamento de compensação por obras realizadas pelo arrendatário em substituição do senhorio
  - e. Procedimento especial de despejo
  - f. Injunção em matéria de arrendamento

## FORMADORES

Joana Duarte, Manuel Conchinha e Paula Rodrigues



**Centro de Estudos**  
Dantas Rodrigues